ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto.
EM: 21.08.97
Presidente

Decreto Legislativo nº 004 de 21 de agosto de 1997.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de dezembro/94 (23 volumes) e revisão do mesmo (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/rfl